



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 045/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N.º 004/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020, COM O CONDÃO DE PROMOVER A SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS GESTORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, da Lei Municipal Complementar n.º 011/2020, de 02 de Janeiro de 2020, que INSTITUI E ORGANIZA O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS, REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado o Representante Titular dos Gestores do Ensino Fundamental da Rede Municipal, abaixo relacionado:

II - Representante dos gestores do Ensino Fundamental da Rede Municipal, eleito por seus pares, em plenária específica:

01 - HUMBERTO NASCIMENTO DA SILVA

Art. 2º Fica nomeada, para compor o Conselho Municipal de Educação - CME como Conselheira Titular Representante dos Gestores do Ensino Fundamental da Rede Municipal, abaixo relacionada:

II - Representante dos gestores do Ensino Fundamental da Rede Municipal, eleito por seus pares, em plenária específica:

01 - LEONARDA KATHERINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Art. 3º O mandato do membro constante do art.2º será de 03(três) anos, a partir da data de 18 de fevereiro de 2020, permitida a recondução, conforme dispõe o Art.42, da Lei Municipal Complementar n.º 011/2020, de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, 14 de junho de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 212/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO BAIRRO GERALDO CARVALHO (FAIXA DE ACELERAÇÃO), NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 058/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8666/93, concedendo prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso, que após analisar a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, **DECIDIU**:

- HABILITAR HAYA CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ de n.º 37.628.430/0001-62;
- HABILITAR PLANENG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 27.700.986/0001-69;
- HABILITAR CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ de n.º 23.407.509/0001-59;
- HABILITAR MAC CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ de n.º 14.283.106/0001-00;
- HABILITAR HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 07.534.377/0001-70 e,
- HABILITAR ENGELPLAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES inscrita no CNPJ de n.º 08.061.304/0001-70

Outrossim, informamos ainda, que não havendo apresentação de recurso, a sessão pública ocorrerá no dia 23 de junho de 2021, às 09h00min (horário local), onde será aberto os envelopes de proposta de preços.

Os interessados poderão obter informações na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou, ainda, através tel/Whatsapp: (83) 9 9384-9765

PATOS - PB, 14 de junho de 2021.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES
PRESIDENTE DA CPL/PMP

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte

58700-000 - Patos, PB